




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: CESSAR os efeitos da Resolução Administrativa nº 01/91, que autorizou a convocação do Exmo. Sr. Juiz JORGE AZI ZE ABRAHIM, para responder até ulterior deliberação, pela função de Juiz Classista Representante dos Empregadores deste Tribunal, face o seu afastamento para gozo de férias no período de 01.03.91 a 30.03.91.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 1991.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno